



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/03/2018

ANO: VIII Nº: 1842 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

#### Sumário 1

DECRETO Nº 5.317/2018..... 1

DECRETO Nº 5.318/2018..... 1

DECRETO Nº 5.319/2018..... 2

LICITAÇÕES ..... 2

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA  
RP Nº 54/2017 ..... 2

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 11/2017 ..... 2

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 14/2017 ..... 3

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO C.P. Nº  
01/2018 3

### DECRETO Nº 5.317/2018

**DECRETO Nº 5.317/2018**, 20 de março de 2018.

*Nomeia Servidor no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá Outras  
Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital de Concurso Público nº 008/2018, conforme segue:

#### MOTORISTA

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
DANGELO MARCELO CONCI	8.015.100-4/SSP/PR	24	40H

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de

conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 20 de março de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.318/2018

**DECRETO Nº 5.318/2018**, 20 de março de 2018.

*Nomeia Servidor no Cargo de  
Provimento Efetivo e dá Outras  
Providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital de Concurso Público nº 008/2018, conforme segue:

#### MOTORISTA

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
LUIZ SANNA BACHIN	6.552.328-0/SSP/PR	24	40h

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 20 de março de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/03/2018

ANO: VIII N°: 1842 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.319/2018

DECRETO Nº 5.319/2018, 20 de março de 2018.

**Concede Promoção à Servidoras Efetivas.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam Promovidas as Servidoras Efetivas, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Denise Caroline Ferrari de Amorim	Professor 20h	VII	A	VIII	A
Vanderléia de Fatima Dal Olmo da Silva	Professor 30h	VII	A	VIII	A

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de março de 2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de março de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA RP Nº 54/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 54/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Alteração: Reajustar o preço do **Item nº. 54** - - FRS - Carbocisteína Xarope Pediátrico 20mg/ml - Frasco com 80 ml, passando o valor do tubo de **R\$ 1,812** para **R\$ 2,09** e do **Item nº. 271** - TB - VIT A 100.000 UI/100 G+VIT D 40.000 UI/100G + Óxido de Zinco 10 G - Pomada - TB 45 G, passando o valor da ampola de **R\$ 2,11** para **R\$ 2,56**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.

DATA: 20 de março de 2018.

Assinaturas: GERMANO BONAMIGO e MICHELE CRISTINA C. SILVA MACHADO

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 11/2017 – Aditivo nº. 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração, implantação e acompanhamento do PPRA, PCMSO, serviços para elaboração e atualização do LTCAT, serviços de acompanhamento e orientação e atualização da legislação pertinente a segurança do trabalho, em conformidade com a Lei 6514/77 e Instrução Normativa 78/2002.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de março de 2018 a 22 de março de 2019.

VIGÊNCIA: 22 de março de 2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/03/2018

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

ASSINATURAS: MARCIANO BOAROLI e GILMAR PEDRO RESENDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/03/2018

ANO: VIII Nº: 1842 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 14/2017 - Aditivo nº. 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLÍNICA DE PSQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA ME

OBJETO: Contratação de clínica médica para execução de serviços de consultas na especialidade de psiquiatria, conforme especificações constantes no edital.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: 02 de abril de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/03/2018

VALOR DO ADITIVO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

ASSINATURAS: MARCIANO BOAROLI e JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até as 17h30min do dia 27 de março de 2018.

Céu Azul, 20 de março de 2018.

Comissão de Licitação:

Francielly M. D. Lemes	Dary Luis Stocco	Moacir A. Catafesta
Presidente	Membro/Secretário	Membro

### RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO C.P. Nº 01/2018

#### RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 1/2018 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Francielly Mattei Dias Lemes, Dary Luis Stocco e Moacir Antônio Catafesta. Comunicam aos interessados no **CRENCIAMENTO DE CASA DE APOIO PARA CURITIBA E REGIÃO** para prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação a fim de possibilitar a viabilização de contratação de empresa para prestar assistência a pacientes encaminhados pelo Município para tratamento de saúde em Curitiba e região (TFD - tratamento fora do domicílio), - conforme Lei Municipal 954/2010 e 1748/2016, objeto do Chamamento Público nº. 1/2018 - M.C.A., que, após a análise e verificação do requerimento para credenciamento e documentação apresentada, informa a participação da seguinte proponente:

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços	Valor do Serviço R\$
Cerezamar Hospedagem Eireli	04.254.088/0001-29	Serviços de hospedagens, transporte e alimentação.	65,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)